

# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 388

Altamira 14 de setembro de 2021

ANO XXIV

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

## Prefeitura Municipal de Altamira

**Claudioiro Gomes da Silva**  
Prefeito

**Silvano Fortunato da Silva**  
Presidente da Câmara Municipal

**Jorge Gonçalves de Souza**  
Vice-Prefeito

**Ricardo de Sousa Barboza**  
Procurador Geral

### SECRETARIADO

**Apoliane Lopes Gomes**  
Secretária Municipal de Administração e Finanças

**Almir de Vasconcelos Uchoa Segundo**  
Secretário Municipal de Agricultura

**Maxcinei Ferreira Pacheco**  
Secretário Municipal de Educação

**Marcelo Souza Dias**  
Secretário Municipal de Cultura

**Maria das Neves Morais de Azevedo**  
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

**Priscilla Ferreira Couto**  
Secretária Municipal de Viação, Obras, Infraestrutura e Mobilidade Urbana

**Rodrigo de Oliveira Cardoso**  
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente

**Tatiana de Souza Nascimento Galvão**  
Secretária Municipal de Saúde

**Waldecir Aranha Maia Júnior**  
Secretário Municipal de Planejamento

**William Oliveira Silva de Melo**  
Secretário Municipal de Esporte e Lazer



Aponte a câmera do seu smartphone para o QR CODE acima e tenha acesso a essa e a outras edições do DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

Leia e coleione o DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, assim você estará sempre informado sobre os atos de todos os órgãos públicos no âmbito municipal.

No **DIÁRIO OFICIAL** você encontrará a publicação de Atos Normativos, Contratos, Editais, Avisos e Ineditoriais. Atos do Poder Judiciário, do Legislativo e do Ministério Público; Atos de interesses dos servidores e da Administração Pública.

Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL.

### DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Município criado pela Lei 1.372/97 de 28/03/1997 Assessoria Municipal de Comunicação

# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 388

NESTA EDIÇÃO

Pará

Capa  
Nesta Edição

**DECRETO Nº 583 (10/09/2021)**

NOMEAÇÃO da Sra. MARIA DARLENE DE CASTRO DOS SANTOS, para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL III.

PÁG. 03

**TERMO DE POSSE (MARIA DARLENE DE CASTRO DOS SANTOS).**

PÁG. 04

**PORTARIA Nº 882/2021 - SEMAF (02/08/2021)**

PÁG. 05

**PORTARIA Nº 0912/2021 - SEMAF (09/08/2021)**

PÁG. 06

**PORTARIA Nº 1.060 (30/08/2021)**

Institui a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho de Estágio Probatório no âmbito da Administração Pública do Município de Altamira e dá outras providências.

PÁG. 07

**PORTARIA Nº 1075/2021 - SEMAF (03/09/2021)**

PÁG. 09

**PORTARIA Nº 1076/2021 - SEMAF (03/09/2021)**

PÁG. 10

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 632.2021**

Processo de Inexigibilidade de licitações Nº 010931.2021

PÁG. 11



## Decreto nº 583, de 10 de setembro de 2021.

O Prefeito do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Altamira,

### **DECRETA:**

Art. 1º **FICA NOMEADA**, a senhora **MARIA DARLENE DE CASTRO DOS SANTOS**, para o Cargo em Comissão DAS-03, de **ASSESSOR ESPECIAL III**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - setor contábil.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 06 de setembro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 10 dias do mês de setembro de 2021.

  
**CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA**  
Prefeito de Altamira

  
**APOLIANE LOPES GOMES**  
Secretária Municipal de Administração



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 06.263.196/0001-37  
Rua Otaviano Santos, nº 2508, SUDAM I  
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA  
FONE: (93) 3515 3929



## TERMO DE POSSE

Aos seis dias do mês de setembro de 2021, a senhora **MARIA DARLENE DE CASTRO DOS SANTOS**, para o Cargo em Comissão DAS-03, de **ASSESSOR ESPECIAL III**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – setor contábil, assumindo o compromisso do fiel cumprimento dos deveres e atribuições que lhe forem confiadas de conformidade com a Lei vigente

Em atendimento às disposições legais, em anexo, discrimina bens e valores que constituem o seu patrimônio.

Altamira/PA, 10 de setembro de 2021.

  
Assinatura do Empossado

  
CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA  
Prefeito de Altamira



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 08.263.116/0001-37  
Rua Otaviano Santos, nº. 2200, SUDAM I  
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA  
FONE: (93) 3515-3529

# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

## SEMAF

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

**ALTAMIRA**  
PREFEITURA

MAIS VIDA. MAIS FUTURO!

PORTARIA Nº. 882/2021

ALTAMIRA-PA, 02 DE AGOSTO DE 2021.

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, e, com fundamento no Art. 26, da Lei Municipal nº. 1.767, de 02/10/2007

Considerando o Ofício nº.061/2021/GCG – UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO PARÁ, de 21 de junho de 2021, que solicita a cedência da Servidora **HELEN OLIVEIRA DOS SANTOS**,

### RESOLVE:

I – CEDER a Sr. **HELEN OLIVEIRA DOS SANTOS**, servidora concursada desta municipalidade, no Cargo de **PROFESSOR NÍVEL II**, sob matrícula nº. 30305, lotada na **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, para a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO PARÁ – CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ALTAMIRA**, com ônus para o órgão de origem.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02/07/2021.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos dois dias do mês de agosto do ano de 2021.

**APOLIANE LOPES GOMES**  
Secretária Municipal de Administração e Finanças



Temha acesso a todos os  
conteúdos oficiais da Prefeitura de Altamira  
apertando a câmera do seu smartphone  
focando a imagem do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 06.263.016/0001-37  
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I  
CEP: 66.371-288 - Altamira/PA  
FONE: (91) 3515-3929

# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



Portaria nº 0912, de 09 de agosto de 2021.

**Dispõe sobre a concessão de diárias para o servidor municipal que menciona e dá outras providências.**

A Secretária Municipal de Administração e Finanças de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

## RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 05 (cinco) diárias ao Servidor Municipal de Altamira, **ALDO BOAVENTURA**, lotado na Secretária Municipal de Agricultura de Altamira, em virtude de viagem a serviço da Administração Pública Municipal de Altamira, no deslocamento de Novo Progresso - PA, para participar de uma reunião do interesse da Municipalidade, que será realizado no período de 09 a 13 de agosto de 2021, diárias no valor de **R\$: 900,00 (novecentos reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos 09 dias do mês de agosto de 2021.

  
**APOLIANE LOPES GOMES**  
Secretária de Administração e finanças  
Decreto nº 001/2021



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 06.263.106/0001-37  
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I  
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA  
FONE: (93) 3635-3929

## Portaria nº 1.060, de 30 de agosto de 2021.

**Institui a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho de Estágio Probatório no âmbito da Administração Pública do Município de Altamira e dá outras providências.**

**O Prefeito do Município de Altamira, Estado de Pará,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 85, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 28 da Lei Municipal nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, com alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 3343, de 14 de maio de 2021 – Estatuto dos Servidores Públicos, e com as demais disposições legais vigentes e aplicáveis à espécie, e

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 28 da Lei Municipal nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, com alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 3343, de 14 de maio de 2021, que sujeita o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo a avaliação especial de desempenho através de estágio probatório, com duração de 36 (trinta e seis) meses, durante o qual sua aptidão e capacidade para o desempenho do cargo serão objeto de avaliação;

**CONSIDERANDO** a necessidade de acompanhar as atividades dos servidores que assumem o exercício de cargo de provimento efetivo, a fim de verificar a sua condição de permanência no serviço público e de aferir a sua aptidão para o desempenho satisfatório das funções específicas do cargo que ocupa;

**CONSIDERANDO** que a avaliação de desempenho do estágio probatório é a garantia constitucional para a aquisição da estabilidade que somente será adquirida pelo servidor que obtiver aprovação mediante avaliação especial de desempenho por comissão instituída para essa finalidade;

**CONSIDERANDO** por fim, o compromisso desta Administração Municipal em assegurar aos servidores públicos municipais o efetivo gozo aos direitos e garantias previstos na legislação municipal, em especial o direito constitucional da Estabilidade Funcional e benefícios desta decorrente;

### **RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório, para atuar no âmbito da Administração Pública do Município de Altamira, pelos membros adiante elencados e que deverá funcionar sob a presidência do primeiro, conforme segue:

- |                                     |                       |
|-------------------------------------|-----------------------|
| • <b>MADSON MENEZES DE OLIVEIRA</b> | Matrícula nº 030180-1 |
| • <b>MELISSA RAFAELA XAVIER</b>     | Matrícula nº 030200-1 |
| • <b>ANA PATRICIA DE LIMA</b>       | Matrícula nº 001574-0 |
| • <b>JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN</b>  | Matrícula nº 121945-6 |



# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA  
PODER EXECUTIVO



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos 30 dias do mês de agosto de 2021.

*Claudio Miros Gomes da Silva*  
**CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



Portaria nº 01075, de 03 de setembro de 2021.

**Dispõe sobre a concessão de diárias para o servidor municipal que menciona e dá outras providências.**

A Secretária Municipal de Administração e Finanças de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

## RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 03 (três) diárias ao Servidor Municipal de Altamira. **ECLESIASTES BRITO DA SILVA**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura de Altamira, em virtude de viagem a serviço da Administração Pública Municipal de Altamira, no deslocamento para Novo Progresso - PA, para tratar de assunto de interesse da Municipalidade, no período de 05 a 07 de setembro de 2021, diárias no valor de **R\$: 540,00 (quinhentos e quarenta reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos 03 dias do mês de setembro de 2021.

**APOLIANE LOPES GOMES**  
Secretária de Administração e Finanças  
Decreto nº 001/2021



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.105/0001-37  
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I  
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA  
FONE: (93) 3525-3529

# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



Portaria nº 01076, de 03 de setembro de 2021.

**Dispõe sobre a concessão de diárias para o servidor municipal que menciona e dá outras providências.**

A Secretária Municipal de Administração e Finanças de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

## RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 03 (três) diárias ao Servidor Municipal de Altamira. **MARCONIO PAIVA DA SILVA**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura de Altamira, em virtude de viagem a serviço da Administração Pública Municipal de Altamira, no deslocamento para Novo Progresso - PA, para tratar de assunto de interesse da Municipalidade, no período de 05 a 07 de setembro de 2021, diárias no valor de **R\$: 540,00 (quinhentos e quarenta reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos 03 dias do mês de setembro de 2021.

  
**APOLIANE LOPES GOMES**  
Secretária de Administração e Finanças  
Decreto nº 001/2021



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37  
Rua Otaviano Santos, nº. 2280, SUDAM I  
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA  
FONE: (93) 2525-3829



## EXTRATO DA RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº. 010931/2021 - PMA

A Prefeitura Municipal de Altamira, no uso de suas atribuições, resolve RATIFICAR, a presente Inexigibilidade nº. 010931/2021 - PMA, Processo Administrativo nº 118/2021, empresa R2 ARQUITETURA & URBANISMO LTDA - CNPJ: 07.017.885/0001-80. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO PARA A CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE ALTAMIRA/PA.** Valor Global: R\$ **258.008,40 (duzentos e cinquenta e oito mil e oito reais e quarenta centavos)**. Fundamentação Legal: Art. 25, II, combinado com o art. 13, da Lei Federal nº 8.666/93. Altamira/PA em 29 de julho de 2021.

## EXTRATO DE CONTRATO – INEXIGIBILIDADE Nº. 010931/2021 - PMA

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA – CNPJ: 05.263.116/0001-37, CONTRATADO: **R2 ARQUITETURA & URBANISMO LTDA** – CNPJ: 07.017.885/0001-80 – Contrato Administrativo nº. 632/2021, no valor global de **R\$ 258.008,40 (duzentos e cinquenta e oito mil e oito reais e quarenta centavos)**, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO PARA A CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE ALTAMIRA/PA. Dotação Orçamentária: 04. 121. 0034. 2177 - Secretaria Municipal de Planejamento, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica. Vigência: 90 (noventa) dias. Assinatura: 29 de julho de 2021.

Claudomiro Gomes da Silva  
Prefeito de Altamira

Em cumprimento a Lei Orgânica Municipal certifica-se que este ato foi **PUBLICADO** no quadro de avisos da Divisão de Suprimentos da Prefeitura de Altamira no dia 29 de julho de 2021.

RODOLFO REGIS NOGUEIRA CABRAL  
**PRESIDENTE DA CPL**



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37  
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I  
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA  
FONE: (93) 3515-3929



# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

[www.altamira.pa.gov.br](http://www.altamira.pa.gov.br)